

PORTARIA Nº 017/2015

Colônia do Gurgueia/PI, 11 de Maio de 2015.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO**, e por conveniência ou oportunidade.

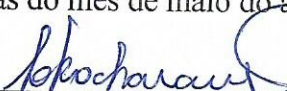
RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município o Sr. **OSVANDO BARBOSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 006.031.863-51 e portadora do RG nº 2.388.281 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 11 (onze) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e quinze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 018/2015

Colônia do Gurgueia/PI, 11 de Maio de 2015.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município o Sr. **IZAIAS ROCHA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 217.253.303-34 e portador do RG nº 508.817 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 11 (onze) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e quinze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.